



DELIBERAÇÃO Nº 094 – 19/07/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Protocolo SESA-PR nº 17.834.875-2, que trata da solicitação de deliberação em CIB-PR para aquisição de equipamento/material permanente para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro –CISNORPI;
- Ofício nº 61/2020 do CISNORPI que solicita deliberação em CIB-PR para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde em serviços prestados pelo Consórcio, aos pacientes SUS, conforme proposta de Convênio cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900476/21-004, no valor de R\$ 249.927,00(duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais);
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 900476/21-004, referente a Emenda Parlamentar nº 20520007, no valor de R\$ 249.927,00(duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde – CISNORPI, CNPJ 00.476.612/0001-55, CNES 2780143 , no município de Jacarezinho-PR;
- Deliberação CIR/19ª RS nº 011/2021, que aprova a solicitação do município de Jacarezinho referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900476/21-004, do CISNORPI, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 249.927,00(duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais).

APROVA a proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 900476/21-004, Emenda Parlamentar nº 20520007, para o CISNORPI, CNPJ 00.476.612/0001-55, CNES 2780143, município de Jacarezinho-PR, no valor de R\$ 249.927,00(duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais)

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR